

CHAMADA INTERNA N.º 01/2023 – PROGEP/UFSM

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria, através da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA de Graduação e/ou Pós-Graduação para atuar em atividades relativas à Gestão de Competências da PROGEP.

1. CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Inscrições	13 a 18 de Julho de 2023
Análise das inscrições e pré-seleção	19 de Julho de 2023
Divulgação das inscrições homologadas e data das entrevistas (pré-seleção)	20 de Julho de 2023
Resultado final	26 de julho de 2023

2. DAS VAGAS

Vagas	Área de atuação	Requisitos	CH/ semanal	Valor da bolsa
01	Administração	Estudantes dos Cursos de Graduação	16h	400,00 (Graduação 16h)

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas conforme segue:

- a) Data: 13 a 18 de Julho de 2023;
- b) Deverá ser enviado a ficha de inscrição (Anexo I) e histórico escolar para o e-mail vaniaestivalete@ufsm.br com o título “Ficha de inscrição (nome do candidato).

Será considerada válida apenas a inscrição dos candidatos que se enquadrem nos pré-requisitos do item 2, que preencherem todos os campos da ficha (ANEXO 1); que estiverem matriculados regularmente; que não disporem de outras bolsas institucionais, exceto as de permanência (BSE).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. A seleção será realizada conforme segue:
- 4.2. Análise de currículo (ANEXO 2 – PREENCHIDO), que deverá ser anexado junto ao formulário de inscrição, documentado (com comprovantes) – PESO 5,0;
- 4.3. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas – PESO 1,5;
- 4.4. Entrevista individual realizada com os(as) candidatos(as) pré-selecionados(as), na qual será avaliado se as competências e habilidades são compatíveis para a execução das atividades propostas – PESO 3,5.
- 4.5. Os critérios de Avaliação constam do Anexo 2.
- 4.6. Nota mínima para aprovação 60,0 pontos.

5. RESULTADO

O resultado desta seleção será divulgado a partir de 26 de julho de 2023.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Tão logo tenha início as atividades, o/a bolsista selecionado/a deverá informar conta corrente individual, em seu nome, para fins de recebimento da bolsa mensal. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail vaniaestivalete@ufsm.br.

O período de vigência deste edital é de 12 meses.

Santa Maria, 12 de julho de 2022.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA INTERNA 01/2023

NOME COMPLETO:	
CURSO:	UNIDADE:
SEMESTRE:	N.º MATRÍCULA:
RG:	CPF:
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):	
E-MAIL(S) PARA CONTATO:	
POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? () SIM () NÃO	
TRABALHA FORA DA UFSM? () SIM () NÃO	
SE SIM, ONDE?	
DADOS BANCÁRIOS:*	
BANCO:	
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:

*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (**Conta Corrente**); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

QUADRO DE HORÁRIOS

(Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista;
deve somar 16h)

TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro**:

- 1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado); e
- 2º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

Data da inscrição: /...../.....	Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):
---	--

ANEXO 2 – PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE (CV) - PESO 6,0		
Critério 1 - Acadêmicos/Científicos	Pontuação Máxima do item	Pontuação do Candidato(a)
Graduando do curso de Administração	50,0 pontos	
Graduando de outros Cursos	30,0 pontos	
Ter cursado e aprovado em disciplinas da área de Gestão de Pessoas (até 4 disciplinas, 5 pontos cada)	20,0 pontos por disciplina	
Ter cursado e aprovado em disciplinas de outras áreas relacionadas ao comportamento humano (até 4 disciplinas, 4,0 pontos cada)	16,0 pontos por disciplina	
Estágio na área de Gestão de Pessoas ou atividade profissional na área (5 pontos por ano – máximo 3 anos)	15,0 pontos	
Estágio ou atividade Profissional em outra área (4 pontos por ano – máximo 3 anos)	12,0 pontos	
Atividades Complementares relacionadas a área de Gestão de Pessoas ou Comportamento Organizacional (5 pontos por atividade – máximo 3) exemplo: cursos, palestras, JAI, congressos, seminários, bolsas de pesquisas, extensão, ensino (voluntário ou bolsista)	15,0 pontos	
Atividades Complementares relacionadas a outras áreas (4 pontos por atividade – máximo 3) exemplo: cursos, eventos, palestras, JAI, congressos, seminários, bolsas de pesquisas, extensão, ensino (voluntário ou bolsista).	12,0 pontos	
Total (pontuar até no máximo 100 pontos)	100 pontos	